



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Cerrito

LEI Nº299/2001

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR TERMO DE COMODATO COM O ESPORTE CLUBE CONCÓRDIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, de acordo com o disposto no Art. 76, VI, da Lei Orgânica do Município.

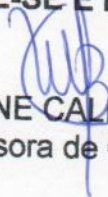
Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar Termo de Comodato com o Esporte clube Concórdia, para utilização do Estádio de Futebol Major Braga, pelo prazo de doze meses, tendo como contrapartida o pagamento de água, luz e a manutenção do referido estádio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO**, em 08 de Novembro de 2001.


NILO ROBERTO BORGES GONÇALVES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


MIRIAM LANE CALDEIRA BOTELHO
Assessora de Gabinete
